



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 001/2023 – DCSA/CCSAH**

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 120/2023**, de **05 de julho de 2023**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Administração, campus Mossoró**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **02 de agosto (quarta-feira) de 2023, das 10h às 22h**.

### **1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Administração** do campus **Mossoró** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Administração e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

### **2. Dos Critérios para Candidatura**

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

### **3. Do Registro de Candidaturas**

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de Administração, campus Mossoró, que, para

efeito de votação, serão identificados por números.

#### **4. Das Inscrições**

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Administração serão efetuadas mediante preenchimento e envio por e-mail de Ficha de Inscrição (Anexo I) para o endereço eletrônico da secretaria do CCSAH (ccsah@ufersa.edu.br), das 00:00h do dia 17 de julho às 23:59h do dia 20 de julho de 2023.

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

#### **5. Homologação do Registro de Candidaturas**

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, via vídeo conferência na plataforma Google Meet, às 14h do dia 21 de julho de 2023.

#### **6. Do Sorteio das Chapas**

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas (caso haja mais de uma chapa) para atribuir números às chapas, que será realizado pela presidente da Comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma Google Meet, às 14h30min do dia 21 de julho de 2023.

#### **7. Do Direito de Votar**

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Administração**, campus **Mossoró** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

#### **8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos

e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## 9. Da Eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia 02 de agosto de 2023, das 10h às 22h e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleicao) da UFERSA disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/> a)

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGeleição > votar > eleição para coordenação e vice-coordenação do curso de Administração.

9.2 A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

## 10. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração de votos ocorrerá via SIGeleição e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado após apuração no dia 03 a de agosto de 2023.

## 11. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Administração, campus **Mossoró**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

11.1 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Coordenador;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a vice-coordenador;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Coordenador/vice-coordenador, respectivamente.

## 12. Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar, conforme Anexo II.

## 13. Da Divulgação do Resultado

O resultado deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Mossoró - RN, 12 de julho de 2023.

---

**Agostinha Mafalda Barra de Oliveira**  
Membro docente presidente

---

**Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda**  
Membro docente suplente

---

**Liana Holanda Nepomuceno Nobre**  
Membro docente titular

---

**Caroline de Lima Lopes**  
Membro discente titular

---

**Lilian Caporlândia Giesta Cabral**  
Membro docente titular

---

**Júlia Taís Rebouças Torquato da Costa**  
Membro discente suplente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 001/2023 –  
DCSA/CCSAH**

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital  
Nº 001/2023, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Coordenador(a) do Curso de  
Administração. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como,  
declaro estar de acordo com seu cumprimento.

**Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital  
Nº 001/2023, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do Curso  
de Administração. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como,  
declaro estar de acordo com seu cumprimento.

**Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**Anexo II**



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 001/2023**

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de **Administração**

**FORMULÁRIO DE  
RECURSO**

Candidato (a):

Justificativa (se necessário, utilize o verso):

**Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

---

Assinatura do Candidato(a)